



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 11/2008-CONSUNI/UFAL, de 10 de março de 2008.

**AUTORIZA A ASSINATURA DE
TERMO DE COMODATO ENTRE A
UFAL E A EMBRAPA, OBJETIVANDO
A CESSÃO DE VEÍCULOS À UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº.14466/2007-18 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 10 de março de 2008;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Direção do Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, através do ofício nº. 03/2007-CECA/UFAL, de 30/01/2007;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº. 821/07-PGF/UFAL (anexa aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 22/02/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do TERMO DE COMODATO a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA (*Tabuleiros Costeiros*), objetivando a cessão de 02 (dois) veículos (*FIAT PALIO – Ano 2001*) à esta Universidade, que serão utilizados na execução de atividades de apoio, pesquisa e experimentação agropecuária desenvolvidas pelo Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de março de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.